



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000032/2023 - 04/07/2023 - Processo Nº 032313/2022
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	06/07/2023
Tipo	ATA FINAL

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 22 de 27 de Abril 2023, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico nº 000032/2023**, referente ao Processo nº **032313/2022**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE PRESIDENTE KENNEDY**. Inicialmente este Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que foram impressas as documentações de habilitação e Proposta Atualizada da empresa classificada conforme constante na **ATA DE ABERTURA** divulgada no dia 04/07/2023, atendendo o disposto nos itens 12 e 13 do edital. Ato contínuo, realizamos diligência para a empresa **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, às fls. 187, solicitando apresentação de documentos de habilitação em sua forma original e/ou autenticada, e apresentada pela licitante, às fls. 188/192, assim atendendo os critérios do edital. Em prosseguimento, fora analisada a documentação da empresa, e após análise, inclusive através de conferência via internet, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Nesse espeque, resta a licitante HABILITADA em seus respectivos lotes/itens qual seja: **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos **lotes 1 e 2**. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento concedida a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 14 do edital, contudo não houve manifestação de recurso. Assim sendo, fica declarada **VENCEDORA** a empresa: **BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA** nos **lotes 1 e 2** no valor total de **R\$ 21.600,00** (vinte e um mil seiscientos reais), sendo-lhe adjudicados os respectivos itens/lotos. O valor total do certame é de **R\$ 21.600,00 vinte e um mil seiscientos reais**. Dessa forma, foi encerrada a sessão e encaminhamos os autos à Procuradoria Geral Municipal para vistas quanto a homologação.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Sheyla Bahiense Mussi
Apoio